CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

R E S O L U Ç Ã O N º 2 8 4

****

Aumenta o subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - O subsídio e a representação do Prefeito Municipal são aumentados, a partir de 1º de novembro corrente, em percentual equivalente a 35,9% (trinta e cinco por cento e nove décimos).

Art. 2º - Revogadas as disposições e contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 17 de novembro de 1980.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário